



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de contrato. Contrato nº **2019.09.25.2**. Processo Administrativo nº 122062019. Objeto: aquisição de borracha granulada, tatame e serviço de confecção de letras em caixas para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Crato/CE. Valor Global de R\$ **14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)**. Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, com recursos previstos na seguinte Dotação Orçamentária 2601.04.122.0007 2.129 – Elementos de Despesas nº 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Secretaria de Esporte e Juventude, representado pelo Sr. Wilemar Pereira Xavier Lima e de outro lado a empresa G.L. CARVALHO FILHO - ME, representado pelo Sr. George Lopes de Carvalho Filho. Vigência do Contrato: 60 (sessenta) dias. Data do Contrato: 25 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 17 de outubro de 2019 às 14h30min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 04 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2017.09.25.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.09.20.1, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Av. Duque de Caxias nº 343, centro, Crato/CE, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Alto da Penha, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço contratado, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CONTRATADO:** FRANCISCA FRANCIENE DE MENESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CICERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES. Crato/CE, 25 de Setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.04.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato - Ce torna público que a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.07.04.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DA SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E EMERGENCIA MUNICIPAL E COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, NO PARQUE PEDRO FELICIO CAVALCANTE NO MUNICIPIO DE CRATO CE, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que a única empresa participante esta inabilitada. Crato/Ce, 07 de outubro de 2019. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.17.1 DECORRENTE DO PROCESSO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.27.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CONTRATADO: **GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 14 DE NOVEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO** - CRATO/CE, 14 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.17.1 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.04.27.1, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E COLOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO DE PROTEÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADO: GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NOS ART. 65, INCISO I, ALÍNEA B E § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADO UM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL, DE **R\$ 10.183,04 (DEZ MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,43% PASSANDO DE **R\$ 97.671,88 (NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)** PARA **R\$ 107.854,92 (CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 65, I, B E PARÁGRAFO 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ASSINA PELO CONTRATADO: GIORDANO PEREIRA SAMPAIO** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**. CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 05 (CINCO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE FEVEREIRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTA DE QUADRA POLIESPORTIVA GRANDE NA ESCOLA ALDEGUNDES GOMES DE MATOS E A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC2-08025/2014 NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUARTO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CONTRATADO: **FLAP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 03 DE DEZEMBRO DE 2019 - ASSINA PELO CONTRATADO: **NEWTON BENTO DA SILVA** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR** - CRATO/CE, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.02.06.2 DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 2018.10.16.2, CUJO OBJETO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS ESCOLAS ANDERSON DE FRANCA ALENCAR, ANTONIO ANTUERPIO GONZAGA DE MELO, ANTONIO JOSE SOARES, PROFESSORA EDILMA F.G. RODRIGUES – CIRCULO OPERÁRIO, LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, PROFESSOR JOSE DO VALE ARRAIS FEITOSA, MELVIN JONES, PEDRO MORAIS, SONIA CALOU E VICENTE ANTONIO BORGES, ATRAVES DO TERMO DE AJUSTE Nº 007/2018, REFERENTE AO MAPP 2030 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATADO: **SL CONSTRUTORA LTDA**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O ADITIVO AO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ART. 65 § 1º. DA LEI FEDERAL Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **DAS ALTERAÇÕES:** O presente termo de aditivo tem por finalidade corrigir valores e quantidades inicialmente pactuados para melhor adequação aos seus objetivos consignando um acréscimo no valor contratual de R\$ 17.192,96 (dezessete mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) perfazendo um percentual de aproximadamente 13.4884% do valor avençado, passando de R\$ 127.464,77 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para R\$ 144.657,73 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme estabelece o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINA PELO CONTRATADO: Samuel Linhares Maciel** - **ASSINA PELA CONTRATANTE: Germana Maria Brito Rodrigues Alencar**. CRATO/CE, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO – CMC**LEI Nº 3.592/2019****Crato/CE, de 03 de outubro de 2019.**

EMENTA: Obriga conter na farda do Gari em destaque nas costas e na frente do fardamento o nome pessoal do Gari e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e houve a sanção tácita do Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a identificação pessoal, nominal do Gari impresso no uniforme de serviço no Município do Crato:

I – O nome do Gari deverá está impresso nas costas e na frente do seu fardamento de trabalho;

Parágrafo único – Independentemente de ser servidor do Município ou contratado por empresa terceirizada, no uniforme do Gari deverá conter o seu nome de acordo com o inciso primeiro deste artigo.

Art. 2º. O não cumprimento desta determinação acarretará na multa de 1.000,00 UFIRM - Unidade Fiscal de Referência – ao transgressor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, Gabinete do Presidente, em 03 de outubro de 2019.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

LEI Nº 3.593/2019**Crato/CE, de 03 de Outubro de 2019.**

EMENTA: Cria como cor oficial no mês de julho no Município do Crato, a cor verde como representação oficial de destaque e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e houve a sanção tácita do Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei Orgânica, e eu, FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Local a criar o “Julho Verde”, como destaque representativo da data festiva da EXPOCRATO:

I – Fica instituída como cor oficial no Município do Crato no mês de julho a cor verde;

II – Toda ação e promoção efetivada pelo Município ou por qualquer pessoa que tenha incentivo deste, deverá utilizar a cor verde como padrão;

III – A utilização de botons, panfletos, laços, luzes em monumentos, praças e logradouros públicos deveram ser na cor verde em destaque desta Lei;

IV – Fica a municipalidade encarregada da promoção e divulgação, podendo, a comunidade cratense fazer uso da referida cor na medida de sua possibilidade e respeito a coisa pública.

V – As omissões deverão serem dirimidas pelo poder executivo Local de forma monocrática.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato/CE, Gabinete do Presidente, em 03 de outubro de 2019.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal do Crato

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 08/2019. PREGÃO nº 2019.05.13.1. **Objeto:** contratação de empresa especializada em confecção de fardamentos para atender as necessidades da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante **E. R. INDUSTRIA E COMERCIO ERIELI** inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNID	VALOR TOTAL
.1	CALÇA SOCIAL MASCULINA – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.	UNID.	60	102,00	6.120,00
.2	CALÇA SOCIAL FEMININA – Cós Alto, sem pregas, em jeans com ou sem lycra na cor azul marinho.	UNID.	40	95,00	3.800,00
.3	CALÇA PROFISSIONAL ½ ELASTICO – 2 chapados atrás, 2 cargo com fechamento em velcro nas laterais, 2 chapados na frente	UNID.	260	65,50	17.030,00
.4	CAMISA DE MANGA LONGA COM CAPUS, fechamento em zíper, cordinha no capus, malha fria, bolso com fechamento em zíper no peito esquerdo, cor azul celeste, capus e detalhes no ombro azul bebe, SERIGRAFIA branca frente e costas	UNID.	260	40,00	10.400,00
.5	CAMISA GOLA POLO, m/c, com bordado no peito, em malha pique	UNID.	150	41,00	6.150,00
.6	TERNO DE FUTEBOL camisa gola redonda, m/c, sublimação total, em malha dry short elástico total com serigrafia	UNID.	20	67,00	1.340,00
.7	CAMISA GOLA REDONDO OU V sublimação frente e costa	UNID.	300	22,00	6.600,00
.8	Bolsa (50x40cm) com alça, serigrafia na frente, em TNT varias cores	UNID.	150	20,30	3.045,00
.9	Boné profissional em tactel com logo estampada em silk frente/lateral/ costas	UNID.	150	13,00	1.950,00
.10	Camisa profissional manga longa brim anti chama conforme NR10	UNID.	8	166,00	1.328,00
.11	Calça profissional elástico total ou ½ brim anti chammas, conforme NR 11	UNID.	8	160,00	1.280,00
.12	Colete copeira com amarração na cintura, 2 bolsos frontal serigrafia em cedrofil	UNID.	4	62,00	248,00
.13	Conjunto brigadista: calça profissional, com faixa refletoras, bata tradicional, m/l, tecido anti chammas conforme NR10, NR 11	UNID.	8	424,00	3.392,00
.14	Bolsa (15x22cm) de tnt feminina com serigrafia na frente	UNID.	150	11,00	1.650,00

Totalizando o valor de R\$ 64.333,00 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e três reais, Vigência da ata de Registro de Preço até 02 de outubro de 2020 – José Yarley de Brito Gonçalves – Diretor Presidente da SAAEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**RESOLUÇÃO Nº 16/2019**

06 de outubro de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião realizada em 06 de outubro de 2019 (dois mil e dezenove);

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o RESULTADO do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, por ordem de votos obtidos, conforme segue abaixo:

CANDIDATOS

Nº PARA URNA	NOME NA URNA	QUANTDADE DE VOTOS OBTIDOS
115	TOTA LOBO	1.179
104	YASCARA FEITOSA	987
118	LENINHA LINARD	920
113	LU NUNES	639
105	GENIVALDO DE CARVALHO	638
103	JÚNIOR DE DEINHA	573
131	PEDRO CALHEIRA	351
107	ANA ERNESTINA	277

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de outubro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 16/2019

06 de outubro de 2019

Assinatura dos membros da Comissão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**OFÍCIO: 0030710/2019**

Crato-CE, 07 de outubro de 2019

À
JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME com sede na Av. Padre Cicero, nº3051, bairro Muriti, Crato/CE.
CNPJ: 63.478.895/0001 - 94

NOTIFICAÇÃO POR FALTA DE ENTREGA

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, solicitar resposta por parte de V. Senhoria referente a entrega dos produtos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.07.23.1**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. Produtos estes que estão descritos nas **Ordem de Compra empenhada e emitida no dia 14/02/2019 a 15/08/2019** e enviada através do e-mail: **comprascrato@gmail.com**, no dia **14/02/2019 a 15/08/2019**, conforme comprovação em anexo, das referidas Ordens de Compras relacionadas logo abaixo, aproveitamos para informar que é de suma importância para as nossas atividades institucionais.

Ordem de Compra: nº **2019.2.14.2** no Valor de R\$ 57.244,80 (Cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).Ordem de Compra: nº **2019.2.14.3** no Valor de R\$ 24.187,75 (Vinte e quatro mil e cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).Ordem de Compra: nº **2019.2.15.2** no Valor de R\$ 14.766,00 (Dezessete mil e setecentos e sessenta e seis reais).Ordem de Compra: nº **2019.3.13.3** no Valor de R\$ 48.275,65 (Quarenta e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).Ordem de Compra: nº **2019.3.29.3** no Valor de R\$ 33.386,89 (Trinta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos).Ordem de Compra: nº **2019.4.15.2** no Valor de R\$ 90.287,90 (Noventa mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).Ordem de Compra: nº **2019.4.16.4** no Valor de R\$ 8.233,50 (Oito mil e duzentos e trinta e três reais).Ordem de Compra: nº **2019.6.5.3** no Valor de R\$ 7.344,00 (Sete mil).Ordem de Compra: nº **2019.6.5.4** no Valor de R\$ 2.434 (Dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).Ordem de Compra: nº **2019.7.9.4** no Valor de R\$ 4.425,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).Ordem de Compra: nº **2019.8.15.5** no Valor de R\$ 3.715,00 (Três mil e setecentos e quinze reais).Ordem de Compra: nº **2019.8.28.2** no Valor de R\$ 2.580,00 (Dois mil e quinhentos e oitenta reais).

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme cláusula sexta do subitem 6.2.2, entramos em contato telefônico com V.Senhoria e não tivemos resposta concretas do fornecimento e como até esta data, não houve a entrega de tal, produtos, vimos através desta NOTIFICAR esta empresa a **JOSÉ NERGINO SOBREIRA - ME**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, sob pena de sofrer as sanções previstas na Lei 8.666/93 e cláusulas oitava constantes no Contrato desta licitação.

Atenciosamente,

André Barreto Esmeraldo
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**EDITAL Nº 007/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS/SEAD**

O Município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e de ser contratado (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Administração, seguindo a ordem de classificação.

1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Administração, situada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no **dia 09 de outubro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas**, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

A Secretaria de Administração esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)
12	2813	FELIPE ALENCAR E SOUSA

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.